



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2016



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Conteúdo

INTRODUÇÃO	4
MISSÃO DA DRCT	5
VISÃO DA DRCT	5
VALORES	5
ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT)	5
COMPETÊNCIAS DA DRCT	6
COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS	7
Direção de Serviços de Ciência e Tecnologia	7
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa	8
Secção de apoio administrativo	8
Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	9
AMBIENTE INTERNO/RECURSOS	11
Instalações / Localização /Contactos	11
Recursos humanos	11
Recursos materiais	13
Equipamento informático	13
Equipamento telefónico.....	13
Ferramentas de gestão.....	14
Comunicação e informação.....	16
Recursos financeiros	17
Legislação e outros documentos estratégicos de suporte à ação	18
AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT	21
PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	23
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	24
OBJETIVOS OPERACIONAIS 2016.....	24
ATIVIDADES PREVISTAS	25
PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES	25
Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3)	25
Implementação da Agenda Digital e Tecnológica dos Açores	26
Espaços TIC	27
Desenvolvimento de infraestruturas de base tecnológica	28
Parques de Ciência e Tecnologia	35
Centros de Ciência	38



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Concurso CanSat Açores 2016.....	40
Participação na NEREUS.....	42
Processos de licenciamento	43
Atribuição de incentivos na área de Ciência e Tecnologia (lançamento de concursos)	44
OUTRAS AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016	46
CALENDARIZAÇÃO	47
CONCLUSÃO	48



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

INTRODUÇÃO

As primeiras iniciativas do Governo dos Açores na área da Ciência surgiram no âmbito da assessoria para a Ciência e Tecnologia da Presidência do Governo Regional dos Açores, implementada entre 1996 e 2000.

Em 2000, no VIII Governo Regional dos Açores, foi criada a Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), na dependência da Presidência do Governo Regional dos Açores.

Em 2004, no âmbito da orgânica do IX Governo Regional dos Açores, a DRCT passou a integrar a Secretaria Regional da Educação e Ciência (SREC), tendo sido a sua orgânica interna publicada através de Decreto Regulamentar Regional nº 4/2006/A, de 11 de janeiro. Esta orgânica foi revista pelo Decreto Regulamentar Regional nº 2/2007/A.

Em 2008, no âmbito do X Governo Regional dos Açores, a DRCT tomou a designação de Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC) e passou a integrar a Secretaria Regional da Ciência Tecnologia e Equipamentos (SRCTE). Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, foi aprovada a sua nova orgânica, que vigorou até à sua extinção.

No final de 2012, no âmbito da orgânica do XI Governo Regional dos Açores aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, a Direção Regional Ciência, Tecnologia e Comunicações é extinta e os seus serviços divididos por dois departamentos do governo: a área da Ciência passa a integrar o Gabinete do Senhor Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (SRECC) e a área da Tecnologia, a Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações (DRPTC), da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT). Pelo mesmo Decreto, o anteriormente designado Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia ficou igualmente integrado na SRECC, com a designação de Fundo Regional para a Ciência.

Em 2013, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A é aprovada a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRECC, saída do XI Governo Regional dos Açores, sendo criada a Direção de Serviços da Ciência (DSC), que integra o gabinete do SRECC e que na sua orgânica compreende 2 unidades flexíveis, a Divisão de Gestão de Programas e Projetos (DGPP) e a Divisão para a Investigação e Desenvolvimento e para a Difusão da Cultura Científica (DIDDCC).

Em 24 de julho de 2014 é alterada a orgânica do XI Governo Regional dos Açores através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, afetando mais uma vez o setor da Ciência que passa agora a agregar de novo a Tecnologia, constituindo-se na Direção Regional da Ciência e Tecnologia e integrando a tutela da nova Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Na sequência desta reestruturação orgânica do XI GRA, foi publicada a 20 de fevereiro de 2015, pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/2015/A, a nova orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Desde a sua criação, enquanto direção regional ou direção de serviços, a promoção da ciência e da investigação na RAA tem constituído sempre uma das suas principais áreas de atuação. O desenvolvimento das tecnologias, em particular das tecnologias da informação e comunicação, constitui a segunda área de atuação principal ao longo de quase todo o seu período de existência, com exceção do curto período de tempo, no âmbito da legislatura em curso, entre novembro de 2012 e julho 2014, em que foi extinta a Direção Regional da Ciência Tecnologia e Comunicações.

MISSÃO DA DRCT

Promover o conhecimento científico-tecnológico e a inovação para consolidar a sociedade do conhecimento na região, propondo as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência e tecnologia, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução.

VISÃO DA DRCT

O potencial científico e tecnológico dos Açores como estratégia de desenvolvimento.

VALORES

Embora não se encontrem formalmente definidos e identificados, os valores incutidos aos colaboradores da unidade orgânica e pelos quais todos procuram reger as suas atitudes, ações, escolhas e decisões são:

- Orientação para o serviço público;
- Melhoria contínua e inovação;
- Utilização eficiente e eficaz dos recursos disponíveis;
- Rigor e imparcialidade;

ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT)

A DRCT compreende as seguintes unidades orgânicas/serviços:

- a) Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- b) Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA);
- c) Secção de Apoio Administrativo (SAA);
- d) Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DDCT).

COMPETÊNCIAS DA DRCT

Compete à DRCT:

- a) Propor as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência, tecnologia, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;
- b) Propor a definição das grandes linhas de financiamento e execução da política regional nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Propor e executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;
- d) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental, inovação e modernização tecnológica e da sociedade da informação e do conhecimento e acompanhar a sua execução;
- e) Promover a criação e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e divulgação da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;
- f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico ou tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;
- g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores públicos e privados em matéria de ciência e tecnologia através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- h) Apoiar os cidadãos através de meios tecnológicos, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- i) Promover, através da inovação e modernização tecnológica, a garantia da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- j) Apoiar e coordenar a modernização tecnológica do setor público regional, com especial incidência no uso das novas tecnologias da informação, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;
- l) Apoiar a modernização e inovação tecnológica e a transferência de tecnologias para o tecido económico e social;
- m) Desenvolver uma base de dados para a avaliação do potencial científico e tecnológico regional;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

n) Promover a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência, tecnologia e sociedade da informação e do conhecimento, de acordo com a lei aplicável e em colaboração com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria.

COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A DSCT é uma unidade orgânica que tem por missão coordenar e desenvolver as ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da ciência, investigação, inovação e difusão da cultura científica e tecnológica, enquanto instrumentos da promoção da sociedade do conhecimento em toda a Região.

Compete à DSCT, nomeadamente:

- a) Aplicar as medidas de política regional, definidas pela tutela, nos domínios da investigação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e difusão da cultura científica, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;
- b) Propor e submeter à aprovação superior, os instrumentos de financiamento e execução orçamental da política regional das áreas referidas na alínea anterior;
- c) Executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;
- d) Gerir o programa de atribuição de incentivos financeiros, no âmbito do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;
- e) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica e tecnológica, desenvolvimento experimental, inovação e difusão da ciência e tecnologia e acompanhar a sua execução;
- f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico e tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;
- g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores públicos e privados em matéria de ciência, tecnologia e do conhecimento através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços competentes na matéria;
- h) Promover, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico a inovação e modernização, como garantias da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- i) Desenvolver uma base de dados das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Compete à DGFA, nomeadamente:

- a) Apoiar a preparação de programas e projetos a financiar pela DRCT;
- b) Participar no processo de avaliação de candidaturas a financiamentos de programas e projetos dinamizados pela DRCT;
- c) Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
- d) Avaliar e emitir pareceres sobre relatórios financeiros de acompanhamento e execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
- e) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
- f) Preparar a proposta dos orçamentos anual e de médio prazo das despesas do plano e de funcionamento da DRCT;
- g) Assegurar a coordenação e o controlo financeiro dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;
- h) Emitir pareceres e informações de carácter financeiro e orçamental;
- i) Colaborar na elaboração dos planos e relatórios de atividades;
- j) Proceder à recolha e tratamento estatístico de dados financeiros e de gestão;
- k) Preparar os processos a submeter aos programas e fundos comunitários de apoio;
- l) Coordenar e garantir o normal funcionamento dos serviços de apoio administrativo da DRCT;
- m) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Na DRCT funciona ainda uma secção de apoio administrativo (SAA), diretamente dependente da DGFA.

Compete à SAA, designadamente:

- a) Assegurar o serviço de expediente geral do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;
- b) Proceder ao registo, classificação, arquivo e controlo da documentação do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;
- c) Organizar e manter atualizado o inventário dos bens duradouros confiados aos serviços da DRCT;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- d) Organizar e efetuar os procedimentos necessários à aquisição de bens destinados ao consumo corrente dos serviços da DRCT;
- e) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa relativos à execução dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;
- f) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa cujo pagamento foi efetuado pela dotação do fundo de maneiço da DRCT;
- g) Prestar informação de cabimento de verbas;
- h) Dirigir e superintender os assistentes operacionais afetos à DRCT;
- i) Reunir e preparar os elementos necessários ao processamento dos vencimentos e demais remunerações, assim como manter o cadastro e o registo biográfico do pessoal devidamente atualizado;
- j) Proceder ao controlo de assiduidade do pessoal;
- k) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

DIVISÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Compete à DDCT, designadamente:

- a) Desenvolver estudos conducentes à definição da política de investigação científica, difusão da cultura científica e desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) Apoiar o desenvolvimento de ações no âmbito do ensino superior e colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnologias e da sociedade de informação;
- c) Elaborar os programas anuais e plurianuais de apoio à investigação e difusão científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- d) Promover programas de caráter plurianual para o apoio ao funcionamento, reequipamento e desenvolvimento de instituições científicas, assim como para o apoio a instituições dedicadas à divulgação científica e à dinamização da sociedade de informação;
- e) Promover programas e projetos no domínio da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;
- f) Promover a realização de seminários, colóquios, conferências e palestras dirigidas para a divulgação científica e tecnológica;
- g) Promover programas e projetos para a formação e qualificação de recursos humanos na área da ciência e da tecnologia;
- h) Promover a realização de exposições para a divulgação do conhecimento científico e tecnológico;
- i) Promover a criação de redes e sistemas de informação científica e tecnológica;
- j) Promover e apoiar o ensino experimental das ciências e da educação científica nas escolas;
- k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- l) Apoiar os cidadãos com deficiência através de meios tecnológicos;
- m) Apoiar a participação da comunidade científica e tecnológica em reuniões de cariz científico e contribuir para a realização de eventos desta natureza na Região;
- n) Garantir o processo de avaliação das candidaturas aos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação da cultura científica e da sociedade de informação;
- o) Avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de progresso e de execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação científica e da sociedade de informação;
- p) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
- q) Estudar e propor a implementação de medidas decorrentes da integração europeia nas matérias da sua competência;
- r) Coligir e organizar toda a informação publicada de interesse para a DRCT, assim como preparar e promover a divulgação de eventos, informações e demais assuntos relacionados com as atividades da DRCT;
- s) Apoiar a fixação nos Açores de projetos de vanguarda em áreas tecnológicas fundamentais ou emergentes;
- t) Promover as necessidades e a cidadania digital;
- u) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Refira-se que na dependência da SRMCT funciona o **Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT)**, organismo de coordenação e gestão no âmbito dos recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira.

Em articulação com a DRCT, as suas principais atribuições centram-se:

- No apoio e gestão da formação avançada, através da atribuição de bolsas de investigação de diferentes tipologias;
- No financiamento e/ou participação em organizações de eventos internacionais de relevância para a comunidade científica;
- Na dinamização de parcerias e divulgação de programas de financiamento externos à RAA, de entre os quais se destaca o HORIZONTE 2020, participando nesse âmbito, como coordenador ou o parceiro, em projetos internacionais, mas também regionais e nacionais;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

AMBIENTE INTERNO/RECURSOS

INSTALAÇÕES / LOCALIZAÇÃO /CONTACTOS

A DRCT passou a ocupar, desde Maio de 2013, o edifício onde se encontra atualmente instalada, em frente ao Mercado da Graça. A DRCT ocupa os 2 pisos superiores do edifício e sótão. O edifício corresponde às necessidades da DRCT, não se verificando grandes lacunas em termos de instalações físicas.

Em 2015 foram efetuadas algumas obras de recuperação no edifício localizado nas traseiras daquele em que atualmente a DRCT se encontra instalada, o qual foi ocupado pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT).

Morada: Rua do Mercado nº, 21
9 500 -326 Ponta Delgada
Telefone: 292202400 (Geral SRMCT)
Fax: 296 288 686

Endereço da DRCT: info.drct@azores.gov.pt
Endereço do FRCT: frct@azores.gov.pt ou frciencia@azores.gov.pt

Sítios da internet:

SRMCT - <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct>
DRCT – <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-drct/>
FRCT - <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-frct/>
Portal Ciência e Tecnologia Açores – <http://www.azores.gov.pt/Gra/CTacores>
Plataforma de gestão IDIA-SG - <http://idia.azores.gov.pt/> (frontend)

RECURSOS HUMANOS

Para além do Diretor Regional e dos 3 dirigentes (1 diretor de serviços e 2 chefes de divisão), desempenham funções na DRCT, no início de 2016, **12 trabalhadores** (excluindo operacional/motorista, afeto ao Gabinete da SRMCT, um técnico superior e 2 vogais afetos ao FRCT)), conforme quadro abaixo:

Direção Regional da Ciência e Tecnologia	
Diretor Regional	Nelson José de Oliveira Simões
Diretor de Serviços	João Manuel da Rocha Gregório
Técnico Superior/Jurista	Margarida Rosa Borges Giesta Pimentel da Palma
Apoio Administrativo	
Coordenadora Técnica/Chefe de Secção	Natividade Soares Martins Machado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Assistente Técnica/Contabilidade	Helena Margarida Pacheco do Rego
Assistente Técnica/ Expediente/ Património	Maria Teotónia da Camara Coelho
Assistente Técnica	Ana Conceição Tavares Pascoal
Assistente Técnica/ Aprovisionamento	Florinda Maria Medeiros Pereira
Assistente operacional/motorista (afeto SRMCT)	Eduardo Roberto Cordeiro Cabral
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa	
Chefe de Divisão (DGFA)	Vagner Cordeiro Silva
Técnico Superior	António Fernando Alves Marçal
Técnico Superior	Pedro Nuno Rebelo Pavão
Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Chefe de Divisão (DDCT)	Maria Luciana Lisboa Ananias
Técnico Superior	Luis Carlos Pacheco Amaral
Técnico Superior	João Carlos Teixeira Martins
Técnico Superior/em regime de mobilidade intercarreiras, que terminou a 31 de agosto	Antónia Teixeira dos Santos Carvalho Félix Ribeiro
Técnico Superior	Ana Maria Rodrigues Freitas

A DRCT integra ainda 3 elementos no âmbito do Programa “recuperar”.

À data atual, o número de técnicos superiores afetos à DRCT é manifestamente insuficiente. Esta carência faz-se sentir sobretudo na área das tecnologias, já que a DRCT não dispõe de qualquer técnico superior especializado nesta área, para acompanhamento de todos os projetos tecnológicos cuja responsabilidade transitou da DROPC para a DRCT.

Faz-se sentir também a necessidade de um recurso na área da informática para apoio aos utilizadores internos. Atualmente, este apoio é efetuado, à distância, pela Divisão de Infraestruturas, Tecnologias de Informação do Gabinete da SRMCT.

Alguns técnicos superiores da DRCT encontram-se em exercício de funções noutras entidades:

Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia	Técnico superior	Francisco José Boto Soares Pinto
Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia	Técnico superior	Célia de Jesus Pacheco Amaral
Direção Regional da Ciência e Tecnologia	Técnico superior	Francisco Luís Wallenstein Faria Maia Macedo*
Sociedade de Desenvolvimento	Técnico	Jorge Parreira Esteves Pereira



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Empresarial dos Açores	superior	
------------------------	----------	--

*O Dr. Francisco Wallenstein acompanha alguns projetos da DRCT na área das tecnologias, como é o caso da participação na NEREUS, mas essencialmente desempenha funções no FRCT

A coordenadora técnica e as assistentes técnicas da DRCT dão também apoio ao FRCT na vertente administrativo-financeira e de expediente.

RECURSOS MATERIAIS

Equipamento informático

O computador faz parte do equipamento disponível em cada posto de trabalho da DRCT. Para além de computador portátil, todos os colaboradores têm acesso a impressora, fotocopadora e digitalizador, equipamentos que se encontram distribuídos pelos 2 pisos ocupados pela DRCT, de acordo com as necessidades. No entanto, alguns destes equipamentos não são em número suficiente para fazer face às necessidades atuais, pelo que se encontram previstas algumas aquisições para 2016.

Equipamento telefónico

Em cada posto de trabalho é disponibilizado ao colaborador um telefone de tecnologia VOIP sobre IP ao qual corresponde uma determinada extensão de rede.

Para fazer chamadas internas basta marcar os dígitos que constam da lista interna de contactos.

Para efetuar chamadas externas para números fixos, dado que cada extensão tem acesso direto à rede, deve marcar-se o dígito “0” e, seguidamente, o número que se pretende ou solicitá-lo à telefonista. Para estabelecer contacto com a telefonista, deve marcar-se o dígito “9”.

As chamadas externas para números móveis são obrigatoriamente efetuadas através da telefonista, com exceção dos dirigentes que têm acesso direto à rede móvel.

O número geral da DRCT é o **292 202 400**, com atendimento da telefonista (central telefónica na Horta), que transfere depois as chamadas para o colaborador.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Ferramentas de gestão

Na DRCT encontram-se disponíveis as seguintes ferramentas de gestão:

FERRAMENTAS DE GESTÃO
GeRFIP
SGC
Idia- SG
Kelio
W EuroSal2000

Segue-se uma breve explicação da sua utilidade e respetiva aplicação prática.

GeRFIP

(Lei nº 8/ 2012 de 21 de fevereiro - Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas)

O Gerfip é uma aplicação informática de gestão contabilística e financeira partilhada pelos diferentes organismos da administração pública regional, que permite a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Esta plataforma eletrónica é utilizada pela DGPP e pela SAA na gestão do Plano da DRCT.

SGC - Sistema de Gestão de correspondência

O SGC é a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais. Possuindo uma instância própria de SGC, a DRCT encontra-se integrada na instância SGC0010.

Pode ser acedida através do link <http://sgcweb.azores.gov.pt/> e é utilizada por todos os trabalhadores da DRCT. Pode também ser acedida através de *email* de acesso interno cablado à rede local e também à rede exterior, via internet.

Idia-SG

O idia-SG é uma aplicação informática de gestão de incentivos e projetos na área da investigação, desenvolvimento e inovação dos Açores, à qual se acede, em *backoffice*, através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/bo/> . Permite a gestão de toda a informação relativa aos concursos abertos no âmbito das medidas de apoio, de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

financiamentos e projetos que vão sendo implementados, incluindo submissão de candidaturas *online*, efetuada através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/>.

De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso à aplicação *idia-SG*, para gestão das várias fases dos processos de atribuição de incentivos na área da Ciência e Tecnologia.

DO.IT

Plataforma digital de serviços online (Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Processos) – é uma plataforma partilhada por várias entidades do GRA direcionada para a disponibilização de serviços online na área de recursos humanos da DRCT, com o objetivo de facilitar e agilizar os processos administrativos relacionados com requerimentos de férias, deslocações, etc. A plataforma foi também já utilizada num concurso público para a designação do Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira e para a inscrição num evento promovido pela DRCT. Futuramente, prevê-se alargar a sua utilização a várias áreas de atuação da DRCT.

Keilo

O Keilo é um sistema de Gestão de Tempos e Controlo de Acessos utilizado para registo e controlo de assiduidade. A verificação biométrica é feita através de um cartão identificador que facilita a utilização do sistema por parte dos funcionários.

À data atual estuda-se a possibilidade de utilização da marcação e controle de assiduidade com recurso ao relógio de ponto digital disponibilizado pela SRMCT.

WEurosal2000

Trata-se de uma aplicação informática utilizada para gestão de recursos humanos (assiduidade) e processamento de bolsas de formação avançada dos bolseiros com contrato com o FRCT.

SIGRHARA

O SIGRHARA (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores) é um portal que visa a concretização de uma gestão integrada dos recursos humanos da administração regional. Integra, assim, informação sobre todos os colaboradores, constituindo-se como um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos. É constituído por registos que incluem o arquivo de todas as informações relevantes no âmbito da atividade funcional e profissional dos colaboradores, bem como todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Comunicação e informação

Rede GRA e Correio eletrónico

Todos os colaboradores da DRCT estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (**rede GRA**), à qual se acede através do *log in* constituído por nome do utilizador, composto pelas iniciais do primeiro e último nome, seguidas de 6 dígitos relativos ao dia e ano de nascimento (p. ex. AB231937), e uma password individual.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pelo Centro Coordenador das Comunicações, Tecnologias de Informação e Inovação (CCCTII) da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações (DROPC).

O Serviço de sistema **Comunicator (Microsoft Lync)** permite a comunicação *online* em tempo real entre os colaboradores da DRCT e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional. A *Microsoft Lync* é uma ferramenta corporativa que possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões *online*.

O **Outlook** disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas. É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio eletrónico do GRA sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.

A comunicação interna, a todos os níveis, sob a forma escrita, é suportada preferencialmente por **correio eletrónico**. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via. Cada trabalhador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

Para facilitar a comunicação interna, na DRCT estão instituídos os seguintes grupos de correio eletrónico:

- drct.geral@azores.gov.pt foi criado para difusão interna de informação. Todos os colaboradores da DRCT são recetores deste endereço de correio eletrónico.
- info.drct@azores.gov.pt - João MR. Gregório; Maria LL. Ananias; Vagner C. Silva; Maria TC. Coelho - figura como o “endereço eletrónico institucional” e/ou a “porta de entrada” ao nível de eventuais solicitações dos utilizadores externos. O expediente reencaminha e direciona os assuntos ao nível das entradas em SGC.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- **Scientific Samples** - Antónia TSCF. Ribeiro; Francisco LWF. Macedo; João MR. Gregório; com o *email* scientific.samples@azores.gov.pt, para a receção dos pedidos de recolhas de amostras para fins científicos.
- **Plataforma idia-SG** - idia@azores.gov.pt - endereço eletrónico partilhado pelas chefias e técnicos superiores para controlo das notificações automáticas de interface no âmbito da plataforma IDIA-SG e para esclarecimento de questões ou dúvidas colocadas pelos beneficiários sobre a mesma.

RECURSOS FINANCEIROS

A DRCT dispõe, para 2016, das seguintes dotações financeiras:

1- Orçamento de funcionamento: 795.000 €, dos quais:

- Despesas com pessoal (remunerações e encargos): 654.200€;
- Aquisição de bens e serviços correntes: 130.800€;
- Aquisição de bens e serviços de capital: 10.000€.

2 - Do seu plano anual de investimentos consta como investimento total:

Programa 5 – Ciência – 5.984.409 €

Projeto 5.7 – Ciência: 3.834.409 €

- Ação 5.7.1 – Valorizar em Ciência: 2.790.000 €
- Ação 5.7.2 – Cooperação e criação de parcerias em I&D: 494.409 €
- Ação 5.7.3 – Qualificar o capital humano para a sociedade do conhecimento: 200.000 €
- Ação 5.7.4 – Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores: 350.000 €

Projeto 5.8 – FRCT: 2.150.000 € (inclui o previsto em outros fundos a reembolsar pelo FRCT)

- Ação 5.8.1 – Transferências do ORA para o FRCT: 750.000 €

Programa 10 – Tecnologias – 6.279.297 €

Projeto 10.10 – Tecnologias da Informação e Comunicação: 1.082.704 €

- Ação 10.10.4 – Desenvolvimento de projetos TIC: 862.431 €
- Ação 10.10.5 – Incentivo de projetos de base tecnológica: 220.273 €

Projeto 10.11 – Sistemas de Informação e Comunicação: 300.000 €

- Ação 10.11.5 – Desenvolvimento de rede de infraestruturas/estações espaciais: 300.000 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Projeto 10.14 – Construção, ampliação e Remodelação de edifícios públicos: 4.896.593 €

- Ação 10.14.2 – Parque tecnológico de S. Miguel: 1.336.593 €
- Ação 10.14.3 – Parque tecnológico da Terceira: 3.560.000 €

Legislação e outros documentos estratégicos de suporte à ação

No ordenamento jurídico regional na área da Ciência e Tecnologia destacam-se:

- **Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, de 26 de março**, que cria o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e aprova o sistema de atribuição de incentivos financeiros, designado de *Pro-SCIENTIA*;
- **Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho**, que regulamenta o *Pro-SCIENTIA*.

Os referidos diplomas disciplinam o quadro normativo aplicável às entidades que se dedicam à investigação científica, difusão da cultura científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação e promoção das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Região Autónoma dos Açores e que, nesta medida, integram o SCTA.

O **PRO-SCIENTIA** visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- Consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores;
- Estimular a investigação em áreas relevantes;
- Reforçar a participação das empresas no SCTA;
- Promover a valorização económica das atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- Incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação;
- Qualificar os recursos humanos da ciência;
- Promover a cultura científica e tecnológica e assegurar o acesso generalizado à sociedade do conhecimento.

São objeto de apoio por parte da DRCT, no âmbito do PRO-SCIENTIA, os seguintes eixos prioritários:

- Valorizar** - valorização em Ciência e Tecnologia (C&T);
 - Capacitar as entidades do SCTA e valorizar as suas atividades;
 - Impulsionar as atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (ID&I) em contexto empresarial;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Cooperar - cooperação e criação de parcerias em ID&I;

- Reforçar a cooperação e transferência de conhecimentos e tecnologias;
- Incentivar a criação de parcerias com o exterior;

Qualificar - qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento;

- Apoiar a formação avançada;
- Promover a integração de quadros qualificados nas entidades do SCTA e nas empresas;
- Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada;
- Estimular a cultura científica e tecnológica.

Atualizar – atualização em TIC

- Promover o acesso às TIC e à infoinclusão, mediante o reforço do papel dos recursos informáticos na construção e disseminação do conhecimento.

Para além do *PRO-SCIENTIA*, há a referir outros dois diplomas sobre o acesso a amostras de recursos naturais para fins científicos:

- ***Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/A de 20, de Março de 2012***
- ***Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2012/A, de 5 de novembro***

O primeiro estabelece na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo:

- a) Ao acesso a recursos naturais, para fins científicos, que incluem os recursos biológicos e genéticos, seus derivados e subprodutos, o ar, a água, os minerais e o solo;
- b) À transferência dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos;
- c) À partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos.

O segundo diploma desenvolve e regulamenta aquele regime jurídico.

Como documento estratégico na área da ciência tem primordial relevo a **Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3)**. A especialização inteligente, conforme é definida pela Plataforma S3, é uma abordagem estratégica ao desenvolvimento económico, suportada em adequados processos de inovação e de investigação e desenvolvimento, materializadas através do **apoio seletivo às atividades de investigação e de inovação**.

Estas abordagens serão a base dos investimentos estruturais europeus, como parte da contribuição da Política de Coesão para os objetivos da Estratégia Europa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

2020. A Comissão Europeia, no âmbito da regulamentação da Política de Coesão da União Europeia (UE) para 2014-2020, torna a elaboração de uma Estratégia de Especialização Inteligente uma condição prévia (“condicionalidade *ex-ante*”) para a utilização de Fundos Estruturais, que deve ser tida em consideração na preparação dos Programas Operacionais.

O conceito tem subjacente que a definição de um conjunto reduzido de **áreas prioritárias** permitirá **canalizar** de forma mais eficiente os **recursos** para **investimentos** com maior **impacto potencial na economia** regional.

Em linha com os objetivos da Especialização Inteligente, o desenvolvimento da RIS3 Açores assumiu como prioridades:

- **Focar os investimentos num conjunto limitado de opções**, com base nas vantagens competitivas endógenas e na especialização internacional (potencial de diferenciação face ao exterior);
- **Combinar um conjunto de instrumentos de apoio** adequado, procurando sinergias e melhorias na eficiência;
- **Mobilizar os atores locais** através de um processo empreendedor de descoberta;
- **Melhorar as ligações internas e externas da Região**, posicionando os Açores em cadeias de valor globais.

As **áreas temáticas** consideradas são: - **Agricultura, Pecuária e Agroindústria**; - **Pescas e Mar**; - **Turismo**.

O documento da RIS3 Açores remete também para a necessidade de existência de uma estrutura de governação que “está diretamente relacionada com a liderança e com a apropriação da Estratégia. Alinhada com as recomendações do Guia para a RIS3, a estrutura de governação para o processo de definição e implementação de uma RIS3 Açores deverá contemplar a criação de uma Equipa de Gestão (Management Team), com funções executivas, de um Grupo de Acompanhamento (Steering Group), com funções de monitorização e orientação, de um Grupo de Verificação (Mirror Group), com a função de verificar a adequação das metodologias seguidas, e de vários grupos temáticos, alinhados com as prioridades que forem adotadas ao longo do processo.”

Por **Resolução do Conselho de Governo nº 108/2015, de 15 de julho**, foi **aprovado o modelo de governação no âmbito da implementação, operacionalização e concretização da RIS3 Açores** e, bem assim, a natureza, fins e competências dos respetivos órgãos.

Na área da Tecnologia destaca-se como principal documento estratégico a **Agenda Digital e Tecnológica dos Açores**, que foi apresentada em julho de 2013 pelo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes como o instrumento capaz de *“prever as condições para inovar e criar novos produtos de valor acrescentado, tendo por base a utilização intensiva de tecnologia, alargando a nossa base produtiva; agilizando a administração pública ou ainda majorando a inovação e utilização de tecnologia avançada nos sistemas de incentivos”*.

O horizonte temporal da sua execução prolonga-se até 2020 e prevê uma intervenção alicerçada em três grandes objetivos: captar investimento de base tecnológica para os Açores, melhorar as competências nas áreas das tecnologias e engenharias e promover o surgimento de pequenas e médias empresas orientadas para o mercado digital".

A Agenda Digital e Tecnológica dos Açores é constituída por quatro eixos de intervenção:

- EIXO 1** – Promover a Sociedade do Conhecimento e da Informação
- EIXO 2** – Incentivar a formação de base tecnológica
- EIXO 3** – Incrementar a transferência de tecnologia para as empresas
- EIXO 4** – Desenvolver infraestruturas tecnológicas

Estes quatro eixos encontram-se subdivididos em 29 medidas que integram 7 programas diferentes, um deles em articulação com o BIC Azores (*Business Innovation Centre*). As medidas definidas, eminentemente de caráter político e estratégico, abarcam transversalmente a maioria dos setores governamentais e ainda entidades privadas e do poder local (municípios, por exemplo) e a Universidade dos Açores.

AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT

A investigação e a cultura científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação são hoje considerados fatores decisivos para o desenvolvimento económico e progresso social. Assim, a intervenção da DRCTC nestas áreas, de acordo com aquelas que são as suas competências, deve ser entendida como transversal a todos os setores da sociedade. Deste ponto de vista, constituem-se como destinatários e beneficiários dos seus programas, projetos e atividades, múltiplas entidades e atores individuais de ciência, tecnologia e inovação.

Os serviços prestados prendem-se, essencialmente, com o apoio à investigação, desenvolvimento científico-tecnológico e inovação, à difusão da cultura científico-tecnológica e à promoção da sociedade da informação e do conhecimento.

O apoio traduz-se, em regra, pela atribuição de participações financeiras a projetos, iniciativas e ações desenvolvidos nestas áreas por diversos tipos de promotores, na sequência de concursos públicos devidamente regulamentados, ou através de subsídios pontuais, quando se encontra em causa uma iniciativa específica,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

com o objetivo de garantir o desenvolvimento de projetos estratégicos de interesse regional.

Assim, podemos identificar toda a comunidade científica como beneficiária privilegiada da sua ação, em particular aquela que se enquadra em unidades de investigação e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu. Destacam-se, neste campo, a Universidade dos Açores e os seus centros de investigação, as unidades de investigação em contexto hospitalar, e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos ou institutos de novas tecnologias), bem como todos os seus investigadores.

No que se refere à difusão da ciência e da tecnologia e à consolidação da sociedade da informação e do conhecimento, a ação da DRCT é transversal: percorre todos os setores da sociedade e abrange todos os cidadãos. Beneficiam, pois, diretamente dos apoios, na área da divulgação científica e tecnológica, instituições tão diversas como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência, as associações sem fins lucrativos e as câmaras municipais regionais e todas as entidades, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.

No caso particular do acesso às tecnologias informáticas pelos cidadãos portadores de deficiência, o público-alvo da DRCT são, para além dos próprios cidadãos, todas as entidades com infraestruturas de apoio à deficiência.

Interessa ainda referir que, na área da Sociedade da Informação e do Conhecimento, a DRCT elegeu também como destinatário privilegiado a administração pública regional, empenhando-se na sua reforma e modernização ao nível da informatização dos serviços, da desmaterialização de processos e agilização de procedimentos

As iniciativas no domínio da I&DI agrupam, também, todo o tecido empresarial, que se constitui como parceiro fundamental no que à transferência e uso do conhecimento diz respeito. Relativamente a este setor, não tendo sido ainda atingida a dimensão e alcance desejáveis, elege-se como objetivo a privilegiar, em linha com os objetivos previstos no P.O Açores 2020, o lançamento de programas para este grupo de destinatários, designadamente, através da promoção de projetos de investigação em contexto empresarial, no contexto de parcerias e através da criação de infraestruturas tecnológicas que potenciem a cooperação entre instituições de investigação e empresas (caso mais evidente os trabalhos em curso no âmbito dos parques Tecnológicos de S. Miguel e da Terceira).

Assim, a ação da DRCT caracteriza-se pela sua forte transversalidade a todos os setores da sociedade e o seu universo de clientes é constituído por todos os indivíduos e/ou instituições que desenvolvem atividades de ciência e tecnologia e possuem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

residência, sede ou estabelecimento estável, existente ou a constituir, na Região Autónoma dos Açores.

O Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, que estabelece o regime jurídico do SCTA, define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas:

- a) Organismos de investigação científica;
- b) Infraestruturas tecnológicas;
- c) Infraestruturas de Divulgação Científica e Tecnológica.

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Região Autónoma dos Açores tem vindo a desenvolver o seu potencial em áreas científicas e tecnológicas específicas, decorrentes da sua localização geográfica e condições naturais, mas também das competências das suas unidades de investigação e das valências já existentes ou em construção, cujo *know-how* precisa de ser reforçado, em prol do desenvolvimento socioeconómico regional, mas também da sua projeção internacional.

Na sequência das políticas definidas para o setor, na legislatura, destacam-se, como principais orientações estratégicas, as seguintes:

- A **consolidação do potencial científico e tecnológico regional** e promoção da capacitação, reestruturação, desenvolvimento e sustentabilidade do SCTA;
- A **internacionalização da investigação realizada na Região**, consubstanciando-se na participação em redes de excelência e em projetos tecnológicos e de investigação em consórcio, envolvendo instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação;
- A **transferência do conhecimento e de tecnologia para o tecido económico**, a promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação, dando ênfase à criação de novo conhecimento direcionado para uma aplicação prática, para a resolução de problemas e necessidades específicas da Região, para a criação de novos materiais, produtos inovadores, novos processos, sistemas ou serviços;
- Reforço da **constituição de parcerias do conhecimento** e da articulação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico, e entre a investigação, a inovação e o empreendedorismo, no sentido de reforçar a **cooperação** entre os **centros de**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

investigação e as **empresas**, abarcando e fortalecendo cada elo da cadeia de inovação, desde a investigação fundamental até à transferência tecnológica;

- Promoção da **investigação** em áreas relevantes para a Região, valorizando as **especificidades regionais** e as **áreas estratégicas** para o seu desenvolvimento, em conformidade com o PO Açores 2014/2020 e com as prioridades definidas na **Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3)**;

- **Qualificação de recursos humanos em C&T**, através da formação avançada, divulgação científica especializada e difusão da cultura científica e tecnológica;

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os **objetivos estratégicos** escolhidos para os próximos 4 anos foram os seguintes:

OE. 1 - Aumentar o potencial científico e tecnológico na Região, promovendo a capacitação, reestruturação, desenvolvimento e sustentabilidade das suas infraestruturas científicas e tecnológicas e fomentando a sua internacionalização.

OE. 2 - Apoiar a constituição de parcerias do conhecimento e a articulação e cooperação entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e o tecido socioeconómico, visando o fortalecimento de cada elo da cadeia de inovação, desde a investigação fundamental até à transferência tecnológica.

OE 3: - Promover a excelência da investigação, a formação científica especializada e a difusão da cultura científica e tecnológica, valorizando as especificidades regionais e as áreas estratégicas para o seu desenvolvimento.

OE 4: Melhorar o desempenho organizacional da DRCT.

OBJETIVOS OPERACIONAIS 2016

	OBJETIVOS OPERACIONAIS	COMO MEDIR
EFICÁCIA	O. 1 – Estimular a produção científica regional, através do apoio às entidades do SCTA e às suas atividades	Documentação relativa aos projetos e iniciativas aprovadas (SGC e idia-SG)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

	O. 2 – Fomentar o desenvolvimento de projetos científicos em co promoção entre as entidades do SCTA e entre estas e outras entidades externas.	Documentação relativa às iniciativas/ concursos/ projetos (SGC e idia-SG)
	O.3 – Criar condições para o incremento do desenvolvimento tecnológico dos Açores, mediante o apoio a iniciativas no âmbito da implementação da Agenda Digital e Tecnológica dos Açores.	Documentação relativa a projetos/concursos iniciativas promovidas (SGC e idia-SG)
	O.4 – Implementar os mecanismos de coordenação, monitorização e avaliação da RIS3 Açores.	Documentação relativa a iniciativas promovidas (SGC)
	O. 5 – Assegurar o desenvolvimento de ações promotoras da cultura científica e tecnológica.	Documentação relativa a iniciativas/concursos/ projetos apoiados (SGC e idia-SG)
EFICIÊNCIA	O. 6 – Otimizar a informatização de processos.	Documentação relativa à informatização de processos
QUALIDADE	O.7 – Reforçar a comunicação interna e externa.	Documentação relativa a melhorias na comunicação interna e externa

ATIVIDADES PREVISTAS

PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES

Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3)

Face às orientações definidas no documento e encontrando-se aprovado o modelo de governação da RIS3 Açores, dar-se-á início às reuniões preparatórias da Comissão Executiva para delineação de um Plano de ação, implementação e acompanhamento do programa. A Comissão iniciará os procedimentos necessários para a concretização dos mecanismos de monitorização e avaliação da estratégia.

Sobressai, na RIS3, a transversalidade das Prioridades Estratégicas relacionadas com o fomento das relações colaborativas intra-setoriais e inter-setoriais, envolvendo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

vários atores em estratégias partilhadas. Serão, neste âmbito, dinamizadas e coordenadas as atividades desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho.

Estas relações colaborativas relacionam-se em particular com o reconhecimento da importância da consolidação de clusters para melhor explorar o potencial da Especialização Inteligente na realidade Açoriana. Decorre daí a atenção prioritária a dar à concretização, mais imediata, do 1º dos projetos-pilotos propostos (CLUSTER – Programa de **clusterização**).

Prevê-se a nomeação dos elementos constituintes do Conselho Regional de Inovação, que assegura a eficácia e qualidade da implementação e concretização da RIS3 Açores, e realização das primeiras reuniões de trabalho.

Implementação da Agenda Digital e Tecnológica dos Açores

A Agenda Digital e Tecnológica dos Açores (ADTA) foi apresentada em julho de 2013 pelo Senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes como o instrumento capaz de “prever as condições para inovar e criar novos produtos de valor acrescentado, tendo por base a utilização intensiva de tecnologia, alargando a nossa base produtiva; agilizando a administração pública ou ainda majorando a inovação e utilização de tecnologia avançada nos sistemas de incentivos”.

O horizonte temporal da sua execução prolonga-se até 2020 e prevê uma intervenção alicerçada em três grandes objetivos: captar investimento de base tecnológica para os Açores, melhorar as competências nas áreas das tecnologias e engenharias e promover o surgimento de pequenas e médias empresas orientadas para o mercado digital”.

A ADTA é constituída por quatro eixos de intervenção:

- EIXO 1 – Promover a Sociedade do Conhecimento e da Informação
- EIXO 2 – Incentivar a formação de base tecnológica
- EIXO 3 – Incrementar a transferência de tecnologia para as empresas
- EIXO 4 – Desenvolver infraestruturas tecnológicas

Estes quatro eixos encontram-se subdivididos em 29 medidas que integram 7 programas diferentes, um deles em articulação com o BIC Azores (Business Innovation Centre).

As medidas definidas, eminentemente de caráter político e estratégico, abarcam transversalmente a maioria dos sectores governamentais e ainda entidades privadas e do poder local (municípios, por exemplo) e a Universidade dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

A DRCT tem promovido ao longo de 2015 um conjunto de contactos e reuniões de trabalho com os restantes departamentos governamentais, no sentido de se fazer o levantamento exaustivo do que está a ser preparado, planeado e executado na área das tecnologias, com vista ao acompanhamento, monitorização e avaliação das várias medidas e ações da ADTA.

Em 2016 será dada continuidade aos contactos com todos os departamentos do GRA, à semelhança do que já ocorreu em 2015, no sentido de atualizar a informação sobre o processo de implementação e desenvolvimento da Agenda Digital e Tecnológica dos Açores.

Serão elaborados relatórios de progresso com o ponto de situação das ações e medidas previstas e em curso.

Espaços TIC

Os Espaços TIC são lugares públicos de acesso gratuito às TIC e à Internet, prosseguindo objetivos, tais como: promover a infoinclusão dos açorianos; proporcionar aos cidadãos alternativas de ocupação de tempos livres; realizar atividades formativas na área das TIC; facilitar a transferência de *know-how* tecnológico; difundir a cultura tecnológica junto do público em geral; assegurar a democraticidade da sociedade da informação, reduzindo os efeitos da insularidade.

No âmbito do **Programa de Governo** encontra-se previsto, nas medidas para atingir objetivos específicos na área da ciência e tecnologia, o apoio à aquisição e instalação de equipamentos e infraestruturas no âmbito das TIC, bem como a dotação em toda a Região das condições necessárias, quer ao nível das infraestruturas, quer aos equipamentos, quer ainda no quadro da formação, ao acesso generalizado da sociedade açoriana às tecnologias de informação e comunicação.

No Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A (regime jurídico SCTA) na alínea b) do ponto 1. do artigo 18º, da Secção IV do SCTA, referem-se os “centros de promoção e divulgação de TIC”, definidos “*como espaços públicos de acesso às TIC, em particular à internet, com monitores habilitados para o acompanhamento de ações de dinamização neste âmbito, com o objetivo de promover a infoinclusão*”.

O PRO-SCIENTIA prevê no Eixo ATUALIZAR (Secção IV, artigo 27º), na ação nº 4.1., a promoção do acesso às TIC e à infoinclusão, mediante o reforço do papel dos recursos informáticos na construção e disseminação do conhecimento. A ação 4.1. compreende uma medida de apoio para a “aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, onde se enquadrou a edição do concurso dos Espaços TIC, em 2013, sob a tutela da Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, departamento da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Em 2016 a DRCT fará a gestão e acompanhamento da Rede de Espaços TIC cujo funcionamento foi apoiado mediante concurso aberto em novembro/dezembro de 2015.

Pretende-se que seja apresentada uma proposta de reformulação desta medida, dado que o modelo em aplicação se encontra, de algum modo, esgotado.

Desenvolvimento de infraestruturas de base tecnológica

RAEGE – Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais

O projeto RAEGE tem como propósito a construção de uma rede de 4 estações geodésicas fundamentais destinadas à realização de estudos de radioastronomia, geodesia e geofísica.

A 29 de abril de 2010 foi assinado entre o Governo dos Açores (GRA), através do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (SRCTE), e o Instituto Geográfico Nacional (IGN) do Ministério do Fomento do Governo de Espanha, representado pelo seu Diretor Geral, D. Alberto Sereno Alvarez, um memorando de entendimento tendo em vista a cooperação para o estabelecimento de RAEGE, através de um projeto de instalação e funcionamento operativo de 4 estações geodésicas fundamentais (EGF), destinadas à realização de estudos de astronomia, geodesia e geofísica, localizadas em:

- 1 em Yebes, Guadalajara, Espanha;
- 1 nas Canárias;
- 1 em Santa Maria;
- 1 nas Flores.

O memorando prevê a instalação, em cada uma das 4 estações, de um radiotelescópio para VLBI (Very Long Baseline Interferometry) geodésico do tipo VLBI 2010 (diâmetro de cerca de 12 m), entre outros equipamentos, bem como a construção das infraestruturas e instalações necessárias para o acesso, segurança e funcionamento dos equipamentos.

Prevê também que no caso da estação de Sta. Maria deverá ser o GRA a suportar as despesas de funcionamento.

Relativamente às estações de Sta. Maria e Flores estão definidos os seguintes contributos de cada uma das partes:

Instalação da estação em Sta. Maria

Contributo do IGN – radiotelescópio, recetores e alguns outros equipamentos técnicos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Contributo do GRA – equipamentos de laboratório, sistema de alimentação elétrica, infraestruturas e instalações; Despesas de pessoal e despesas de funcionamento operacional.

Instalação da estação nas Flores

Contributo do GRA – radiotelescópio, recetores, equipamentos e instalações (equipamentos de laboratório, sistema de alimentação elétrica, infraestruturas); Despesas de pessoal e despesas de funcionamento operacional.

A **22 de abril de 2015** foi assinado **contrato de comodato entre a SEGMA e a RAA-DRCT**, através do qual a primeira cede à segunda, a título gratuito e pelo período de um ano, renovável, as instalações e equipamentos sitos ao Piante e Pedreira/Paul sul de Cima, em Vila do Porto, para uso exclusivo no âmbito da operacionalização da Estação RAEGE.

No 1º semestre de 2015 concluiu-se a **instalação da antena, tendo a mesma sido inaugurada a 20 de maio.**

Foi concretizada uma aquisição de serviços à GLOBALEDA para **operacionalização da estação**, até final do ano em curso, num valor de cerca de 75.000,00€

A DRCT procedeu à **aquisição de algum mobiliário e equipamento** para apetrechamento da estação.

Em síntese, em 2015 foram realizadas as seguintes tarefas técnicas/ operacionais no âmbito deste projeto:

• Santa Maria

- ✓ **Instalação da rede de comunicações para o exterior**
- ✓ **Instalação do mobiliário da sala de controlo e salas de escritórios**
- ✓ **Instalação de cabos de fibra ótica da rede de dados S / FTP:**
 - Sala de controlo / backends - Pilar GNSS
 - Sala de controlo / backends – Torre da antena
 - Sala de controlo / backends – Cabine de elevação da antena
 - Sala de controlo / backends – local do bastidor de comunicações da antena
 - Antena – contentor de controlo da antena
 - Antena - cabine de azimute
- ✓ **Instalação Temporária *racks* de *backends***
- ✓ **Instalação de rede elétrica de terras / cabos de entrada / saída para locais externos**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

GNSS:

Instalação do mastro da antena no pátio AVAC e respetiva rede de cabos

Instalação do recetor na sala de *backends*

Instalação da caixa estanque do GNSS (ligação à rede de energia e de comunicações) (a concluir antes do final de 2015)

✓ **Torre meteorológica**

Instalação da caixa estanque e ligação à rede de energia e de comunicações (a concluir antes do final de 2015)

✓ **Caixa de instalação (conexão de energia e de comunicação) (pendente no final de 2015)**

✓ **GPS:**

Instalação de antena no pátio AVAC

Instalação do recetor na sala de *backends*

✓ **Antena:**

Manutenção da torre

Manutenção dos sistemas de ar condicionado

Manutenção da cabine azimutal

Limpeza e pintura exterior das estruturas metálicas

Manutenção do contentor de controlo

Construção do circuito de hélio

Pré instalação do sistema de deslocação do recetor

Organização de materiais e equipamentos recebidos de Espanha

✓ **Relógio atómico:**

Instalação do relógio atómico

Instalação dos sensores de humidade e temperatura na sala do relógio atómico

✓ **Instalação do Sismógrafo**

✓ **Manutenção geral:**

Reparação da rede de água do edifício de controle

Jardinagem

Gestão de cargas de equipamentos enviados e recebidos de Espanha

Limpeza dos edifícios

Limpeza de esgotos e de caixas de Drenagem

Controle de Acesso pedonal ao edifício de antena

Ao sistema de iluminação

Ao sistema do gerador

Ao sistema da UPS e posto de transformação elétrica



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Ao sistema AVAC
Manutenção das centrais de incêndio

• Flores

- ✓ Estudo de RFI
- ✓ Seleção do local potencial para a instalação da estação
- ✓ Sondagens de perfuração em lugar selecionado (prevista para janeiro de 2016)

QUESTÕES A TER EM CONSIDERAÇÃO EM 2016:

STA. MARIA

1. Aproximando-se o término (em abril de 2016) do **contrato de comodato** entre a SEGMA e a RAA-DRCT, através do qual a primeira cede à segunda, a título gratuito e pelo período de um ano, renovável, as instalações e equipamentos sitos ao Piante e Pedreira/Paul sul de Cima, em Vila do Porto, para uso exclusivo no âmbito da operacionalização da Estação RAEGE, a DRCT deverá estar em condições de acordar a transferência dos terrenos e instalações da SEGMA para o GRA.
2. Aliás, independentemente da existência do contrato de comodato, a SEGMA pretende uma solução para concretização da **transferência para a RAA dos terrenos** onde se encontra instalada a antena e **edificações** construídas pela SEGMA, no valor de cerca de 2 milhões e meio. Isto é, a SEGMA pretende ser ressarcida do investimento efetuado.
3. Em reunião de 20 de novembro de 2015 do sr. Diretor Regional com eng. Carlos Pereira, responsável da SEGMA, a SEGMA comunicou que se não houver avanços neste processo terá de integrar as infraestruturas da RAEGE no seu património, dado que não é possível continuar a considerá-la em estado de obra em curso.
4. Quanto às questões de **funcionamento da estação de Sta. Maria** em 2016, coloca-se a questão da necessidade de assinatura de **novo contrato para a gestão e operacionalização da antena**, ou, em alternativa, da **contratação de 3 técnicos especializados** que se juntarão aos 2 engenheiros espanhóis que já se encontram a desempenhar funções na estação desde dezembro de 2014.
5. As **despesas de funcionamento** da estação de Sta. Maria encontram-se orçamentadas no valor global de 318.000,00€ (conforme quadro abaixo), sendo que apenas estão previstos no Plano da DRCT 300.000,00€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

ESTAÇÕES / CUSTOS	CUSTO MÍNIMO PREVISTO PELA DRCT		CUSTO MÍNIMO PREVISTO PELA DRCT ADAPTADO AO ORÇAMENTO DISPONÍVEL	
	(\$)	(%)	(\$)	(%)
ESTAÇÃO DE SANTA MARIA	318.000,00	100%	295.000,00	100%
Custos com pessoal	90.000,00	28%	90.000,00	31%
Custos com pessoal	90.000,00	28%	90.000,00	31%
Custos de Funcionamento	145.000,00	46%	132.000,00	45%
Eletricidade	20.000,00	6%	18.000,00	6%
Comunicações	30.000,00	9%	25.000,00	8%
Manutenção + material de escritório	10.000,00	3%	8.000,00	3%
Mobiliário	13.000,00	4%	9.000,00	3%
Equipamento informático + sensores monitorização	62.000,00	19%	62.000,00	21%
Aluguer máquinas	10.000,00	3%	10.000,00	3%
Estação GNSS permanente + local tie	13.000,00	4%	13.000,00	4%
Equipamento GNSS permanente	10.000,00	3%	10.000,00	3%
Pilares local tie	3.000,00	1%	3.000,00	1%
Projeto GNSS-R	35.000,00	11%	35.000,00	12%
Equipamentos e instalação	30.000,00	9%	30.000,00	10%
Pessoal	5.000,00	2%	5.000,00	2%
Infraestruturas e instalações	35.000,00	11%	25.000,00	8%
Asfaltagem dos acessos	35.000,00	11%	25.000,00	8%

FLORES

1. **Pretende-se dar início em 2016** aos trabalhos preparatórios para a construção de infraestruturas e instalação da antena nas Flores, bem como para a instalação do radiotelescópio.
2. Contudo, considerando que os 300.000,00€ disponíveis no Plano da DRCT serão absorvidos pelo funcionamento da estação de Sta. Maria, todos os trabalhos previstos se encontram comprometidos.
3. O valor necessário para fazer face às despesas da estação das Flores em 2016 ronda os 235,00,00€ conforme se segue:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

ESTAÇÕES / CUSTOS	CUSTO MÍNIMO PREVISTO PELA DRCT		CUSTO MÍNIMO PREVISTO PELA DRCT ADAPTADO AO ORÇAMENTO DISPONÍVEL	
ESTAÇÃO DAS FLORES	235.000,00	100%	5.000,00	100%
Radiotelescópio para VLBI geodésico do tipo VLBI2010	72.000,00	31%	5.000,00	100%
Desenho, construção, montagem e afinação do radiotelescópio	45.000,00	19%	0,00	0%
Concurso para a aquisição do radiotelescópio	15.000,00	6%	0,00	0%
Estudo impacto ambiental para o radiotelescópio	12.000,00	5%	5.000,00	100%
Infraestruturas e instalações	163.000,00	69%	0,00	0%
Aquisição de terrenos	50.000,00	21%	0,00	0%
Estudos RFI	3.000,00	1%	0,00	0%
Estudos meteorológicos + aquisição estação meteo	30.000,00	13%	0,00	0%
Sondagens geológicas	20.000,00	9%	0,00	0%
Elaboração de projeto de infraestruturas e especialidades	60.000,00	26%	0,00	0%

Estação de rastreio de satélites da Agência Espacial Europeia (ESA) em Santa Maria

Em novembro de 2005 foi formalizado um protocolo entre Portugal e a ESA para a instalação na ilha de Santa Maria de uma estação móvel de rastreio de satélites.

O Governo dos Açores assegurou a aquisição dos terrenos, a construção de acessos e de uma plataforma para colocação de equipamentos e montagem de redes elétricas, disponibilizados gratuitamente à ESA.

Inaugurada a 17 de Janeiro de 2008, por Gaelle Winters, Director de Operações e Infraestruturas, e pelo Prof. Mariano Gago, Ministro Português da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi a primeira infraestrutura da agência europeia em Portugal e uma das primeiras estações da rede de estações ESTRACK com a capacidade para fazer rastreio de lançadores durante todas as fases de propulsão.

Destinada a efetuar o rastreio de lançamentos a partir do porto espacial europeu em Kourou na Guiana Francesa, a antena parabólica principal com 5,5 metros de diâmetro é usada para receber sinais de rádio na banda S, adequada a todos os tipos de lançadores. A estação encontra-se na trajetória dos lançadores que na altura



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

em que passam sobre Santa Maria viajam a uma velocidade de ca. 28000 Quilómetros por hora.

SÍNTESE/HISTÓRICO:

2005: Definição do sistema em Banda S para seguimento (*tracking*) de lançadores para o programa ATV (automated transfer vehicle) - Site Procurement (ESA)

2006: Cadeia de banda X incluída nos requisitos - ESA/Delegação Nacional/EDISOFT Construção da infraestrutura - Governo Regional

2007: Começo da instalação em Santa Maria da estação para duplo uso (Observação da terra e serviços de seguimento/*tracking*)

2008: Primeiro suporte de lançamento (lançador Ariane 5/ATV1)

2009: Começo da exploração (Observação da terra) pela EDISOFT (EMSA serviço CleanSeaNet): Suporte ao satélite Envisat Extensão ao satélite Radarsat 1 investimento da EDISOFT : 1M€

2011: Upgrade para satélite Radarsat 2 para serviços EMSA CleanSeaNet (EDISOFT) Investimento EDISOFT : 0,7M€

2012: Adjudicação do contrato Galileo Sensor Station (EDISOFT)

2013: instalação/comissionamento Galileo Sensor Station (EDISOFT) 2015: Suporte a passagens de satélites SAT AIS para clientes externos (EDISOFT)

- ✓ Local escolhido em 2005; obras iniciadas em 2007; inauguração em 2008;
- ✓ GRA contribuiu com infraestruturas e instalações;
- ✓ ESA vende serviços ao CNES (exploração não é rentável com menos de 3 lançamentos anuais);
- ✓ ESA subcontratou Edisoft (01-01-2013 a 31-12-2014 +2 anos + 1 ano) para operar estação (200K€/ano + 50K€ por lançamento);
- ✓ Custos 2007-2014 (Reparações- 39,5K€; Investimento – 37,1K€);
- ✓ Custos previstos 2015-2017 (Reparações- 38,1K€; Investimento – 31K€)

INVESTIMENTOS:

Investimento do Governo Regional (estação de *tracking*) 1,1 M€

Investimento da ESA (estação de *tracking*): 5,0M€

Investimento da EDISOFT (observação da terra): 1,7M€

Investimento Galileo Sensor Station/ESA/EDISOFT: 1,1 M€

QUESTÕES PARA ANÁLISE / RESOLUÇÃO EM 2016:

- Portugal pagar custos de investimento (cerca de 10K€/ano)
- Portugal ajudar na atração de novos serviços para estação de SMA
- Renovação do Acordo ESA-Portugal que termina em 2016 (ESA and Portugal)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Parques de Ciência e Tecnologia

No atual contexto mundial, tem sido dado particular relevo à economia assente no conhecimento, representando a aprendizagem, a investigação, a tecnologia, a inovação e a transferência de conhecimento um papel chave no desenvolvimento e competitividade das empresas e das regiões.

É do reconhecimento da importância do desenvolvimento da economia do conhecimento que surgem os Parques de Ciência e Tecnologia (PCT) e as Incubadoras de empresas de base tecnológica.

Parques de Ciência e Tecnologia são infraestruturas tecnológicas que concentram diversos serviços, espaços e atividades que visam estimular sinergias e aproximar os centros de conhecimento (universidades, centros de investigação e escolas) do setor produtivo (empresas em geral), por forma a facilitar o desenvolvimento de inovações técnicas, novos processos ou ideias, tonando as empresas e a economia mais competitiva. A interação entre as empresas e as universidades e a troca de experiências entre as próprias empresas têm vindo a ser consideradas decisivas no desenvolvimento económico de uma região, em virtude de criarem as condições para o aparecimento de empregos qualificados em empresas sustentáveis e de base tecnológica, capazes de oferecer produtos e serviços de valor acrescentado no mercado global.

Neste contexto, os Parques de Ciência e Tecnologia das ilhas de S. Miguel e Terceira pretendem assumir um carácter estruturante em áreas emergentes no domínio das tecnologias ligadas às ciências da terra, do espaço e do mar e, também, nas áreas das ciências agrárias, agropecuária, agroindústria e biotecnologia. Constituem os primeiros grandes polos de competitividade da Região criados com base em estruturas nucleares de investigação ligadas quer à prestação de serviços públicos, quer à dinamização do sector privado.

S. MIGUEL

No Caso do Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel, salientam-se as seguintes etapas:

- ✓ Em 2008 ficou concluído o projeto de arquitetura do NONAGON – Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel.
- ✓ Entre 2009 e 2014 procedeu-se à construção das caves e do lote 36, destinado à instalação de empresas na área da Tecnologias da informação e comunicação.
- ✓ Em 2015 concluiu-se o procedimento de adjudicação, transitado da DROPC, para aquisição/fornecimento e montagem do equipamento de informática e do mobiliário para o Lote 36 (Centro de Ciência, Tecnologia e Informação);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- ✓ Foi inaugurado o 1º edifício (Lote 36) do Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha de S. Miguel.
- ✓ Procedeu-se à adjudicação de serviços de atualização/revisão do projeto do Lote 32 – Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação, aguardando-se no primeiro semestre de 2016 a entrega do trabalho.

Encontram-se previstas para 2016 as seguintes ações:

- A depender de decisão superior, a data do lançamento do Concurso Público para a empreitada do Lote 32. O preço base da empreitada pretende-se que ronde os 4 milhões de euros, acrescidos de IVA, fruto das atualizações e eventuais alterações ao projeto existente.
- A depender de decisão superior, avançar com a adjudicação de serviços de atualização/revisão do projeto do Lote 34 - Centro de Tecnologias de Monitorização e Alertas, à semelhança do realizado com o Lote 32, com vista à redução de custos e atualização das soluções construtivas.

TERCEIRA

O Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira (TERINOV), para além de integrar as áreas temáticas do Campus da Universidade dos Açores na Ilha Terceira - ciências agrárias, agropecuária, agroindústria e biotecnologia - perfila-se como um polo agregador de diferentes áreas do conhecimento visando reforçar redes e relações colaborativas e a eficiência coletiva e, nesse sentido, inclui as indústrias criativas, as tecnologias de informação e as energias.

Em termos de **trabalhos concretizados em 2015 há a salientar:**

- ✓ Conclusão dos procedimentos, transitados da DROPC, de ajuste direto e estabelecimento de contratos no âmbito de:
 - Projeto de arquitetura: 88.500€ (IVA Incluído);
 - Projeto de infraestruturas de loteamento e arranjos exteriores: 88.500€ (IVA incluído);
 - Projeto de especialidades: 88.500€ (IVA incluído);
 - Validação da qualidade dos projetos anteriores 58.764€ (IVA incluído)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- ✓ Concurso público internacional para a construção da 1ª fase do projeto de infraestruturas do Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira (valor com IVA: 8.968.000 €);
- ✓ Constituição de associação sem fins lucrativos com vista à gestão do parque tecnológico da Terceira: Foi aprovada no Conselho de Governo de 26 de fevereiro a participação da Região Autónoma dos Açores na associação sem fins lucrativos e de natureza científica, tecnológica e de formação denominada Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira (PCTTER), conferindo ao Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, os poderes necessários para representar a Região no ato constitutivo da associação.

A nova associação, que conta com a participação do GRA e da Câmara de Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo (CCIAH), na qualidade de associados fundadores, aberta à entrada de outras entidades/associados no futuro, ficará responsável pela gestão e administração do Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira. A Associação também já acolheu como associada a Câmara de Angra do Heroísmo.

A Comissão Instaladora da associação é constituída por representantes do GRA/DRCT, da CCIAH, da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e da Universidade dos Açores

- ✓ Lançamento e conclusão do concurso para a designação do Parque, sendo “TERINOV” vencedora.
- ✓ Lançamento do concurso público para os serviços de coordenação e fiscalização da obra do TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira, em dezembro de 2015.

Encontram-se previstas para 2016 as seguintes ações:

- Adjudicação do concurso público da empreitada e início da construção do TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira.
- **A Comissão Instaladora** tem previsto como **plano de ação**:
 - ✓ Constituição de uma equipa administrativa e operacional;
 - ✓ Criação de imagem corporativa do PCTTER;
 - ✓ Ações de promoção/formação/workshops no âmbito das indústrias Criativas;
 - ✓ Iniciativas de promoção de cadeias de valor e desenvolvimento à comercialização de produtos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- ✓ Iniciativas de apoio à I&D no setor alimentar (criação de grupos temáticos/ ações de eficiência coletiva/ planeamento e conceção de projetos/ Seminários);
- ✓ Iniciativas de promoção do empreendedorismo, criação de start-ups e interligação com a UAç;
- ✓ Colaboração com os atores (CMAH/CCIAH/DRCT, etc) para desenvolvimento/instalação de incubação de empresas;

Centros de Ciência

A Rede Centros de Ciência dos Açores enquadra-se no âmbito do DLR nº 10/2012/A de 26 de março (Regime jurídico do SCTA) e do DRR nº 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta o Pro-SCIENTIA.

No referido DLR encontram-se identificadas, no artigo 18º, as infraestruturas de divulgação científica e tecnológica, designadamente, na alínea a) do seu nº 1, os centros de DC&T (Divulgação Científica e Tecnológica) enquanto espaços que têm como objeto principal de atividade a promoção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com o nº 2 do mesmo artigo, o estatuto de centro de DC&T é atribuído por despacho do membro do Governo. Assim, encontra-se presentemente atribuído este estatuto a 6 centros de ciência, através do Despacho nº 688/2013 de 17 de abril de 2013, que formaliza a Rede de Centros de Ciência dos Açores (RECCA).

No âmbito do Programa de Governo encontra-se previsto, nas medidas para atingir objetivos específicos na área da ciência, o apoio à criação, funcionamento e reequipamento de infraestruturas de DC&T.

Os Centros de Ciência dos Açores são espaços vocacionados para a divulgação da cultura científica e tecnológica, através de ações dirigidas à população em geral, mas particularmente destinadas ao público juvenil e escolar, incidindo na apresentação de exposições, preferencialmente interativas, realização de palestras, *workshops*, ateliers de ciência, atividades laboratoriais e outras que visem despertar o interesse por temáticas de cariz científico.

A rede de Centros de Ciência dos Açores congrega atualmente um conjunto de 6 centros/ observatórios de divulgação científica, de gestão privada, mas cujo financiamento é assegurado pelo GRA, nos valores anuais abaixo indicados (conforme protocolo assinado em 2013, que estabeleceu uma redução de valores face aos anteriormente em vigor).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Centro de Ciência	Localização	Entidade de gestão	Financiamento
Observatório Astronómico de Santana (OASA)	Rabo de Peixe	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	95.000,00€
Observatório Microbiano (OMIC)	Furnas	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	70.000,00€
Expolab (recentemente integrado na rede Nacional de Centros Ciência Viva)	Lagoa	Sociedade Afonso de Chaves	105.000,00€
Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA)	Lagoa	Associação Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores	70.000,00€
Observatório do Mar dos Açores (OMA)	Horta	Associação Observatório do Mar dos Açores	70.000,00€
Observatório do Ambiente dos Açores (OAA)	Angra do Heroísmo	Observatório do Ambiente dos Açores	103.000,00€

Incluída em cada uma destas verbas destinadas ao funcionamento dos centros, encontra-se o financiamento de 3 ou 4 contratos de trabalho por centro, consoante os casos (1 administrativo ou assistente operacional e 2 ou 3 técnicos superiores por cada centro), num total de 21 contratados. O financiamento base anual em curso é, assim, de 513.000,00€.

Em 2016 proceder-se-á ao acompanhamento do funcionamento da rede de centros de ciência, à análise dos seus relatórios de execução técnico-financeira e planos de atividades, conforme tem vindo a acontecer nos anos anteriores, e serão desencadeados os procedimentos de transferência das tranches previstas, zelando-se pelo cumprimento do estipulado em protocolo.

Pretende-se encontrar uma solução para os assuntos pendentes, que têm vindo a transitar de ano para ano:

- Conclusão do processo de avaliação jurídica relativa ao OVGA (eventual transferência do edifício para o GRA ou Câmara Municipal de Lagoa);
- Obras de melhoria no OVGA;
- Definição da situação do OMA, quanto aos requisitos para integração na Rede de Centros de Ciência dos Açores;
- Implementação da melhoria das condições do ar doOMIC.
- Remodelação de conteúdos: exposições, equipamentos e materiais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Concurso CanSat Açores 2016

O CanSat Portugal é um projeto educativo do ESERO Portugal, organizado no nosso país pelo Centro AeroEspaço do Aero clube de Torres Vedras e pela Ciência Viva, em colaboração com a Agência Espacial Europeia, destinado a estudantes do ensino secundário, que tem como principal objetivo a construção, configuração e lançamento de um satélite miniaturizado (CanSat). O desafio para os alunos consiste em projetar, construir, testar em voo e operar o satélite em todas as suas envolventes, cumprindo um plano de ação e um orçamento financeiro previamente definido.

Na continuidade dos anos anteriores, a DRCT apoiará este projeto em 2016, em conformidade com as seguintes linhas gerais:

I - Abertura do concurso

Foram abertas as inscrições até 4 de dezembro de 2015 no site do Ciência Viva/ESERO Portugal (http://www.cienciaviva.pt/esero/iniciativas/?acao=showini&id_i=191)

O concurso é realizado a nível nacional, abrangendo as escolas da RAA.

II - *Workshop* inicial para os professores

Formação inicial aos professores, da responsabilidade do “Ciência Viva” (incluindo todos os custos com os formadores) em colaboração com o Centro AeroEspaço do Aero clube de Torres Vedras.

Realizadas de 12 e 13 de dezembro 2015 no Aero clube de Torres Vedras (obrigatório para quem participa pela primeira vez) ou 18 e 19 de dezembro 2015 nos Açores para os professores da RAA.

A DRCT financiará as deslocações e alojamento dos professores da RAA participantes no *workshop*.

III – Avaliação e seleção para participação na final nacional

A avaliação e seleção das equipas será da responsabilidade do “Ciência Viva”, de acordo com o regulamento elaborado por esta entidade para o efeito.

A avaliação e eventual seleção das equipas açorianas será efetuada nos mesmos moldes e em igualdade de circunstâncias com as demais equipas do País.

A DRCT suportará as despesas de deslocação e alojamento da equipa ou das equipas que eventualmente venham a ser selecionadas para a final do CanSat Portugal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- **21 de janeiro 2016** - Data limite para submissão do relatório e envio dos paraquedas para teste (carimbo CTT).
- **3 de fevereiro 2016** - Anúncio das equipas selecionadas para a final nacional;
- **6 de abril 2016** - Data limite para submissão do relatório final;
- **16 e 17 de abril 2016** - Final nacional

IV – Competição regional

Prevê-se a realização de uma competição regional com as equipas açorianas que não sejam selecionadas para a final nacional.

Assim:

As equipas açorianas que obtiverem as 10 melhores classificações a seguir às selecionadas para a final nacional disputarão uma competição de cariz estritamente regional (A equipa vencedora desta competição - CanSat Açores não terá acesso à final do CanSat Portugal).

A DRCT suportará todas as despesas relacionadas com esta fase da competição regional e será responsável por toda a logística do evento.

Continuará a contar-se com a colaboração do Centro AeroEspaço do Aeroclube de Torres Vedras, para todas as funções/questões técnicas:

Local e datas da final regional

- **Hipótese 1** - Explorar a possibilidade de se realizar na **Base das Lajes – ilha da Terceira**, esta hipótese depende da autorização do comando, da avaliação dos custos logísticos e das parcerias a realizar com algumas entidades locais, nomeadamente a Câmara Municipal da Praia da Vitória, Escola Profissional da Praia da Vitória, unidades hoteleiras da PV.

A autorização da Base das Lajes e a avaliação dos custos é fundamental para a viabilidade desta hipótese.

- **Hipótese 2** – Aeroporto de **Vila do Porto em Santa Maria**, nos mesmos moldes de abril de 2015. Pretende recorrer-se, de igual forma, à **aeronave da Força Aérea Portuguesa (FAP)** caso seja possível a sua colaboração.

A data prevista para esta competição é maio de 2016.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Participação na NEREUS

O Governo dos Açores tem vindo a apostar, nos últimos anos, na captação de investimentos para a Região na área da tecnologia aeroespacial. A Região, pela sua localização geográfica, adquiriu um papel de relevo na instalação de diversas infraestruturas tecnológicas, relacionadas, nomeadamente, com o espaço e a observação da terra, conforme apresentado no Programa do XI Governo Regional.

Atualmente, são já muito significativos os avanços alcançados ao nível da implementação de infraestruturas e desenvolvimento de projetos centrados na utilização de Tecnologia Espacial, com considerável reflexo no posicionamento estratégico dos Açores nesta matéria, enquanto elo de uma importante cadeia internacional.

Neste contexto importa destacar que a Região Açores é associada da NEREUS (Network of European Regions using Space Technologies) desde 2008, por despacho do Conselho de Governo nº 31/2008, de 3 de março, publicado no JO nº 43 I Série. Esta rede congrega regiões europeias utilizadoras de tecnologia espacial e tem, assim, por objetivo, explorar os benefícios das tecnologias espaciais para as suas regiões e divulgar as suas diferentes aplicações, bem como responder às necessidades dos utilizadores finais destas tecnologias.

Esta rede pretende alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

- Envolvimento em programas da União Europeia de forma a responder às necessidades dos utilizadores finais da tecnologia;
- Promover e implementar parcerias;
- Incrementar a participação do Cidadão na política espacial Europeia;
- Aumentar o potencial de exploração das Tecnologias Espaciais de forma a sustentar o crescimento económico das Regiões;
- Manter um diálogo e relacionamento próximo com as Autoridades Europeias.

Este é um projeto regional estratégico no âmbito do interesse e da participação dos Açores em projetos com recurso a Tecnologia Espacial, tendo sido criado nos Açores um ponto de contacto, com o objetivo de apoiar, difundir e integrar projetos na área da tecnologia espacial.

Em 2016 intensificar-se-á esta relação com a NEREUS, mediante a participação em Working Groups temáticos do interesse da RAA, participação em eventos coorganizados pela NEREUS relacionados com a temática de dados Copernicus ou outros e com o eventual estabelecimento de novas parcerias com vista ao desenvolvimento de projetos comuns.

Prevê-se a constituição de um grupo de trabalho com elementos dos vários departamentos do GRA, por forma a intensificar-se de forma coerente e articulada as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

iniciativas relacionadas com esta temática que permitam potenciar os contributos da tecnologia de satélite para a RAA. Neste contexto prevê-se a estruturação de formação específica na área do tratamento de dados de deteção remota a ser disponibilizada aos elementos do grupo de trabalho que venha a ser criado.

Processos de licenciamento

Reconhecida presença, na RAA, de recursos naturais de carácter único, que suscitam o interesse da comunidade científica nacional e internacional, foi publicada em 2012 a regulamentação acima referenciada sobre o licenciamento, gestão, registo e partilha de benefícios relativos ao acesso e à recolha de amostras científicas.

Pretendeu-se, através desta regulamentação, que as atividades de investigação científica desenvolvidas nos Açores ou que tenham por base os seus recursos naturais, possam vir a contribuir para aprofundar o conhecimento científico dos mesmos, dos seus processos de formação, componentes e potencialidades, mas também acautelar a sua proteção e conservação, procurando assegurar-se uma partilha justa e equitativa dos benefícios que possam resultar daquela mesma investigação.

É imposta pela legislação em vigor, a emissão de uma autorização (CCPI – Certificado de Consentimento Prévio Informado), a emitir pelo departamento com competências em matéria de ciência e tecnologia, prévia à recolha das amostras de recursos naturais para fins científicos, com o objetivo de proteger a integridade ecológica de determinadas áreas geográficas ou para proteger micro-organismos ou determinadas espécies de fauna e flora, mas também proteger o potencial valor económico dos recursos naturais.

A legislação prevê, ainda, um conjunto de mecanismos que visam operacionalizar os objetivos definidos:

- ✓ Atribuição de Identificador Único (forma de identificação das amostras de recursos naturais submetidos a amostragem/acedidas na RAA);
- ✓ Certificado de Conformidade (instrumento que comprova que as amostras possuem CCPI e Identificador Único e estipula os termos genéricos de uso das mesmas);
- ✓ Contratos de adesão (partilha e transferência de conhecimento; participação em campanhas de amostragem);
- ✓ Contratos de partilha de benefícios (partilha de benefícios resultantes da utilização de recursos naturais acedidos, entre a RAA e o titular de um Certificado de Conformidade).

A metodologia de elaboração do Identificador Único e os modelos de contratos de adesão deverão ser aprovados por portaria do membro do governo com competência



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

em matéria de ciência e tecnologia. Estes mecanismos não se encontram, ainda, em implementação.

Os procedimentos previstos na legislação preveem o envolvimento de diversos departamentos do GRA em diversas fases do processo, exigindo, assim, uma adequada articulação entre todos.

Assim, tendo em conta alguns constrangimentos que se têm verificado neste processo, designadamente:

- ✓ A existência de legislação específica nas áreas do Mar, do Ambiente e das Pescas sobre o acesso a determinados habitats ou espécies protegidas;
- ✓ As dificuldades de articulação entre os vários departamentos do Governo envolvidos no processo, face à complexidade e morosidade dos procedimentos definidos nos diplomas;

Propõe-se para 2016 o início de uma revisão e alteração da legislação, tendo em vista a sua simplificação e maior articulação entre todos os departamentos envolvidos.

Caso exista disponibilidade financeira, pretende-se diligenciar no sentido da criação de uma plataforma eletrónica para a gestão dos processos relativos à recolha de amostras para fins científicos, a qual virá facilitar toda a tramitação administrativa que se lhe encontra inerente.

Atribuição de incentivos na área de Ciência e Tecnologia (lançamento de concursos)

A atribuição de incentivos na área da ciência e tecnologia encontra-se enquadrada no PROSCIENTIA.

A direção regional com competências nas áreas da ciência e tecnologia ou o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, no caso do financiamento ser assegurado por este, são as entidades públicas responsáveis pela gestão do PRO-SCIENTIA.

Compete-lhes:

- Autorizar a abertura de concurso;
- Elaborar e publicitar os editais;
- Rececionar e validar as candidaturas;
- Verificar as condições de elegibilidade dos promotores e das candidaturas;
- Solicitar ou emitir pareceres;
- Proceder à avaliação das candidaturas;
- Definir e aprovar os montantes dos incentivos a conceder e as condições de execução dos projetos;
- Proceder ao pagamento dos incentivos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- Acompanhar a execução dos projetos;
- Revogar a decisão e atribuição do financiamento.

O financiamento de projetos decorre, em regra, da aprovação de candidaturas, no âmbito de concursos públicos, embora, em casos devidamente fundamentados, e em função da dimensão estratégica ou do interesse regional, possam ser aprovados e financiados projetos específicos, não enquadrados em processo de concurso público.

A gestão dos financiamentos atribuídos no âmbito do PRO-SCIENTIA é feita através da plataforma idia-SG, devendo os utentes do SCTA registar-se nesta plataforma, onde podem:

- Visualizar concursos;
- Aceder a formulários;
- Visualizar projetos;
- Submeter relatórios.

Para 2016 encontra-se prevista a abertura dos seguintes concursos/financiamento de ações:

- ✓ Medida 1.1.a, de apoio à “Criação, funcionamento e reequipamento de instituições de investigação e desenvolvimento” (em alternativa poderá ser assinado protocolo com a UAç/FGF para este efeito);
- ✓ Apoio à “implementação de projetos de ID&I em contexto empresarial” (Participação da DRCT em **curso a abrir pelo PO Açores 2020**)
- ✓ Medida 3.3.a, de apoio à “Participação em reuniões científicas”;
- ✓ Medida 3.3.b, de apoio à “Organização em reuniões científicas”;
- ✓ Medida 3.3.c, de apoio à “Publicação de edições científicas”;
- ✓ Medida 4.1.c01, de apoio ao “Funcionamento de Espaços TIC”;
- ✓ Medida 4.1.c04, de apoio à “Aquisição de Equipamentos e software na área das TIC para instituições com infraestruturas de apoio a cidadão com deficiência”;
- ✓ Apoio a Iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica e Desenvolvimento do ensino experimental das ciências;
- ✓ Apoio às infraestruturas regionais enquadradas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de interesse estratégico – dependendo da data de iniciativa idêntica a nível nacional; (Participação da DRCT em **curso a abrir pelo PO Açores 2020**)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- ✓ Apoio a eventuais ações/iniciativas específicas de sensibilização para o uso dos serviços digitais e/ou de projetos digitais enquadrados na Agenda Digital e Tecnológica dos Açores (Dependente dos possíveis promotores e de aprovação no PO Açores 2020);

Os valores previstos para a abertura dos concursos/medidas - designadamente os exclusivos do PRO-SCIENTIA, não enquadrados no P.O. - ou o financiamento das ações específicas consideradas são, em alguns casos, bastante reduzidos, tendo em conta as necessidades/procura por parte dos promotores, o que poderá conduzir à reprogramação ao nível das medidas/valores a lançar/apoiar.

Por sua vez a abertura destes concursos e a aprovação das candidaturas estará, porém, em alguns casos, condicionada à publicação dos regulamentos e regras específicos do P.O. Açores e à aprovação da entidade gestora deste programa, dado que sem a comparticipação de fundos comunitários não será possível fazer face aos compromissos financeiros correspondentes.

OUTRAS AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2016

Em paralelo às iniciativas, projetos e atividades acima identificados, constituem também ações/tarefas prioritárias para 2016 as seguintes:

- ✓ Elaboração de novos editais, no âmbito do PRO-SCIENTIA, e os específicos em conformidade com a regulamentação do P.O. Açores;
- ✓ Conclusão da avaliação das candidaturas ao Eixo 1, objetivo 1.1.1 do PO Açores, enquanto Organismo Intermédio;
- ✓ Apresentação de candidaturas ao PO Açores 2020;
- ✓ Reformulação do site de ciência e tecnologia, no Portal do Governo dos Açores;
- ✓ Controlo de execução e diligências processuais e contabilísticas de financiamento e/ou cofinanciamento de projetos com compromissos em curso;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

CALENDARIZAÇÃO

ABERTURA DE CONCURSOS/INICIATIVAS		
MEDIDA DE APOIO	DATA DE ABERTURA	VALOR
Apoio ao funcionamento de centros e unidades de I&D	1º trimestre	180.000
Organização de reuniões científicas;	1º trimestre	75.000
Aquisição de Equipamentos e software na área das TIC para instituições com infraestruturas de apoio a cidadão com deficiência“	1º trimestre	150.000
Implementação de projetos de ID&I em contexto empresarial” (Participação da DRCT em concurso a abrir pelo PO Açores 2020)	1º trimestre	Verba a sair do PO + investimento privado
Participação em reuniões científicas	1º trimestre	25.000
Publicação de edições científicas	2º trimestre	20.000
Apoio a projetos digitais enquadrados na Agenda Digital e Tecnológica dos Açores;	3º trimestre	200.273
Apoio às infraestruturas regionais enquadradas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de interesse estratégico; (A abrir no PO Açores 2020)	4º trimestre	500.000
Funcionamento de Espaços TIC	4º trimestre	A considerar verba a sair plano 2017
Apoio a ações/iniciativas de sensibilização para o uso dos serviços digitais;	Decurso do ano	100 000
Iniciativas e projetos de difusão a cultura científica e tecnológica e Desenvolvimento do ensino experimental das ciências	Decurso do ano	40.000

No que concerne às demais áreas de atuação da DRCT, o desenvolvimento e implementação dos projetos/iniciativas/ações podem decorrer ao longo de todo o ano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

CONCLUSÃO

A atuação na área da Ciência e Tecnologia tem sido condicionada nos últimos anos pelas alterações em termos de estrutura orgânica, designadamente, as resultantes da:

- a) Criação do XI Governo Regional dos Açores (Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro), que na altura extingue a Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC) e separa as áreas da Ciência e Tecnologia.
- b) Reestruturação orgânica do XI Governo Regional dos Açores através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, que junta de novo as duas áreas recriando a DRCT e integrando-a na tutela da nova Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT).

Os processos de transição de orgânicas e recursos implicam uma constante reorganização do serviço e do seu funcionamento, no novo contexto, e um redobrado esforço na regularização e redefinição dos fluxos e processos de trabalho.

Tendo o processo de transição/integração da DRCT na SRMCT ficado concluído com a definição da orgânica, com a reorganização de muito processos e procedimentos administrativo-financeiros, informáticos, de comunicações, entre outros, as expectativas para 2016 são de uma maior estabilidade de funcionamento e rentabilização de todos os recursos e condições para uma maior focalização na prossecução dos principais objetivos e prioridades do serviço.

Contudo, importaria resolver algumas fragilidades que ainda se mantêm ao nível de recursos humanos da área das tecnologias da informação e comunicação e da engenharia de comunicações, tendo em conta, designadamente, os projetos tecnológicos e respetivas infraestruturas em desenvolvimento.

A nível financeiro os constrangimentos têm-se mantido ao longo dos últimos anos e, apesar de se ter registado o aumento dos valores previstos no Plano de investimentos da DRCT para 2016, considera-se que não será ainda suficiente para fazer face às necessidades de relançamento do apoio à investigação e ao desenvolvimento tecnológico, tanto mais que esse aumento se encontra sobretudo relacionado com as obras e funcionamento dos Parques de Ciência e Tecnologia.

Refiram-se, por exemplo, as limitações ao nível das verbas para a RAEGE ou para o lançamento de concursos no âmbito das medidas do Eixo Qualificar do PRO-SCIENTIA, (muito procuradas pela comunidade científica e de grande impacto e visibilidade em termos científicos, projetando e divulgando a investigação que se faz na RAA).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Refira-se, por outro lado, os exigentes processos relacionados com as obras dos parques tecnológicos, não tendo a DRCT recursos humanos específicos nessa área, do ponto de vista técnico (engenharia civil). A esse nível a DRCT tem tido um grande apoio do Dr. André Contente (Assessor para as obras) e do próprio Gabinete, ao nível da assessoria técnica especializada e jurídica nas várias fases de preparação e execução dos projetos.

Contudo nesta matéria, como noutras, haverá que organizar melhor as formas e fluxos de comunicação no âmbito desse exigente trabalho para agilizar os processos. Ao nível dos fluxos em SGC haverá que trabalhar em conjunto com o gabinete no sentido de se aligeirar os procedimentos.

É de salientar, também, que os trabalhos em torno dos projetos/infraestruturas tecnológicas, os relacionados com a coordenação da ADTA, o processo de operacionalização e monitorização da RIS3, os processos no âmbito da recolha de amostras para fins científicos, quer, finalmente, os relacionados com as exigências e adequação de competências da DRCT, e das suas medidas no âmbito das regras do P.O. Açores 2020, exigem um esforço redobrado e uma colaboração com outros departamentos do GRA, que nem sempre se revela facilitada, não só pela complexidade dos processos, mas também pela diversidade de interlocutores e integração/articulação com os mesmos.

Decorrerá, também, no início de 2016 a necessidade de redefinição de prioridades e dos mecanismos mais adequados para a gestão e operacionalização de alguns processos mais recentes, cujas verbas do Plano estavam previstas para 2015, mas por motivos de alguma morosidade nos trâmites e fluxos entre a DRCT e o Gabinete, certamente transitarão para o orçamento de 2016, prevendo-se, também, eventuais atrasos de pagamento da DROT de processamentos financeiros já concretizados, os quais poderão obrigar à assunção dos custos no plano de 2016, à semelhança do que se costuma verificar em anos anteriores.

Ponta Delgada, 2 de janeiro de 2016

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia

Nelson José de Oliveira Simões